

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo
"Israel dos Passos Archanjo" à
servidora **MARIA DO PILAR BARROSO
BARCELAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **"Israel dos Passos Archanjo"** à servidora **MARIA DO PILAR BARROSO BARCELAR**, nos termos do Artigo 223, VII, da Resolução nº 497, de 19/11/2025.

Art. 2º A Câmara Municipal de Timóteo realizará a entrega da Medalha em Reunião Solene que ocorrerá, preferencialmente, durante a semana que inclui o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Professor Diogo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão da Medalha do Mérito Legislativo **"Israel dos Passos Archanjo"** à servidora **MARIA DO PILAR BARROSO BARCELAR**, em virtude de sua incansável e valorosa dedicação ao serviço público junto à Câmara Municipal de Timóteo.

Maria do Pilar Barroso Barcelar é servidora pública do Município de Timóteo, contando com mais de 30 anos de dedicação ininterrupta ao serviço público, período no qual construiu uma trajetória pautada pela responsabilidade, zelo institucional e compromisso permanente com o interesse coletivo.

No âmbito da Câmara Municipal de Timóteo, atua de forma extensiva e devotada em diversos projetos e ações, destacando-se especialmente na organização de solenidades, eventos institucionais e atividades oficiais, contribuindo de maneira decisiva para o êxito das iniciativas promovidas pelo Poder Legislativo. Soma-se a isso sua participação ativa no desenvolvimento de propostas voltadas à valorização dos servidores públicos, com especial relevo para a organização e consolidação da comemoração anual do Dia do Servidor Público, ação que reforça o reconhecimento e a valorização daqueles que se dedicam ao serviço público municipal.

Ao longo de sua carreira, Maria do Pilar tornou-se peça fundamental para o pleno funcionamento da Câmara Municipal, acumulando experiência técnica, conhecimento institucional e memória administrativa, elementos que asseguram continuidade, eficiência e qualidade às atividades legislativas. Sua atuação cotidiana revela elevado padrão de profissionalismo, dedicação e compromisso com a excelência no serviço público.

Dessa forma, a homenageada atende plenamente aos critérios previstos no art. 230, Parágrafo único, da Resolução nº 497/2025, notadamente quanto ao tempo de serviço, às contribuições relevantes para o desenvolvimento institucional e à excelência e dedicação no exercício da função pública, fazendo jus à concessão da Medalha do Mérito Legislativo Israel dos Passos Archanjo, como justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Timóteo.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025

Professor Diogo
Vereador